



02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 1863, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Revoga a Lei Municipal nº 1739, de 14 de agosto de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei Municipal nº 1739, de 14 de agosto de 1996, que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de área de terras rural pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no Município e dá outras providências."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE JUNHO DE 1999.

  
JORGE YAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA